



MUNICÍPIO DE BARRACÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

☐ LEI	☐ RREO	☒ DECRETO
☐ EDITAL	☒ PUBLICADO no DOM	
☐ PORTARIA	☒ Publicado no QUADRO MUR	
Publicado no Dia: 12/08/21 a		
Camila Dallagnol Secretaria da Administração		

DECRETO Nº 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS DA SILVA, Vice-Prefeito Municipal de Barracão-RS, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº. 3.515, de 12 de agosto de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificado nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0503	339046000000	2084	R\$ 100.000,00
0601	339039000000	2025	R\$ 100.000,00
0601	449051000000	1286	R\$ 55.000,00
0701	339030000000	2127	R\$ 10.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior, a redução orçamentária no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), classificada nas seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0504	335041000000	2122	R\$ 45.000,00
0601	319094000000	2025	R\$ 15.000,00
0601	339030000000	1286	R\$ 10.000,00
0601	339034000000	2025	R\$ 25.000,00
0601	339039000000	1286	R\$ 10.000,00
0601	339039000000	2032	R\$ 30.000,00
0601	339039000000	2126	R\$ 20.000,00
0601	339040000000	2025	R\$ 30.000,00
1002	339030000000	2094	R\$ 80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 12 de agosto de 2021.

LUIZ CARLOS DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e,
Publique-se.

Camila Dallagnol
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Secretária da Administração